

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADM. 2017/2020

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 003/2018/FMS

1. **JUSTIFICATIVA:** A aquisição do material solicitado tem por finalidade abastecer a Farmácia Básica Municipal, para fins de atendimento aos pacientes que tem a necessidade no uso contínuo, de acordo com as necessidades demandadas. Observamos que os procedimentos de aquisição serão formalizados através de **Ata de Registro de Preços**, considerando que se trata de produtos que terão grandes demandas e fornecimentos continuados de forma parcelada, devendo ser entregues conforme solicitação feita pelo interessado.

2. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO CONTINUADO DE PRODUTOS, MEDICAMENTOS EM GERAL E MATERIAIS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS PARA A MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE, destinado a atender às necessidades do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALIANÇA DO TOCANTINS, DURANTE 12 MESES.

3. **DESCRIÇÃO DOS OBJETOS:**

(PLANILHA EM ANEXO)

4. **PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA:** A entrega deverá ser efetuada no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da SOLICITAÇÃO ENVIADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO FORNECIDO PELA LICITANTE, devendo a entrega do referido material, ser efetuada no Almoxarifado Central deste FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALIANÇA DO TOCANTINS/TO, em dias úteis e em horário de funcionamento da repartição, NO QUANTITATIVO NECESSÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO ÓRGÃO.

5. **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

5.1 A **CONTRATADA** será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato, bem como, aplicáveis aos casos de subcontratação.

5.2 Durante a execução do contrato, a **CONTRATADA** Deverá:

5.2.1 Atender prontamente às solicitações do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALIANÇA DO TOCANTINS/TO** no fornecimento dos materiais nas quantidades e especificações deste **TERMO DE REFERÊNCIA**, de acordo com a necessidade, a partir da solicitação do Departamento competente, independente de quantitativo, pelo período de **12 MESES**.

LOTE 01: MEDICAMENTOS

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	COTAÇÕES DE PREÇOS				VALOR TOTAL POR ITEM
				PROFARM	C.A. DISTRIBUIDO	ASTHAMED HOSPITALA	VALOR MEDIO	
1	18.000	Ampolas	Ácido ascórbico 500 mg	R\$ 1,21	R\$ 2,09	R\$ 0,79	R\$ 1,36	R\$ 24.534,00
2	700	Frascos	Albendazol 40 mg/ml	R\$ 2,18	R\$ 2,28	R\$ 4,48	R\$ 2,98	R\$ 2.084,90
3	2.500	Compr.	Alendronato de sódio 70 mg	R\$ 1,98	R\$ 2,45	R\$ 0,55	R\$ 1,66	R\$ 4.148,58
4	1.200	Frascos	Ambroxol, Cloridrato de 30 mg/ml	R\$ 3,65	R\$ 3,61	R\$ -	R\$ 3,63	R\$ 4.356,00
5	12.000	Compr.	Amiodarona 200 mg	R\$ 0,73	R\$ 0,70	R\$ 0,92	R\$ 0,78	R\$ 9.392,00
6	1.800	Compr.	Azitromicina 500mg	R\$ 1,20	R\$ 0,95	R\$ 1,12	R\$ 1,09	R\$ 1.961,40
7	2.500	Compr.	Bissulfato de Clopidogrel 75mg	R\$ 1,42	R\$ 2,09	R\$ 0,83	R\$ 1,45	R\$ 3.618,33
8	500	Frasco	Bromoprida 0,4mg/ml gtas 20ml	R\$ 2,59	R\$ 1,88	R\$ 2,15	R\$ 2,21	R\$ 1.103,60
9	600	Ampola	Bromoprida inj 5mg/ml 2ml	R\$ 3,95	R\$ 2,66	R\$ 2,73	R\$ 3,11	R\$ 1.868,56
10	300	Frascos	Carbamazepina 20mg/ml	R\$ 23,06	R\$ -	R\$ 25,39	R\$ 24,22	R\$ 7.267,23
11	7.000	Compr.	Cefalexina 500mg	R\$ 0,84	R\$ 0,86	R\$ 1,02	R\$ 0,91	R\$ 6.356,70
12	1.500	Fr/Amp	Cefalotina inj 1G IV	R\$ 9,14	R\$ 6,84	R\$ 13,31	R\$ 9,76	R\$ 14.646,70
13	1.000	Ampola	Cetoprofeno 50mg/ml inj IM	R\$ 5,48	R\$ 4,73	R\$ 6,03	R\$ 5,41	R\$ 5.412,80
14	3.000	Compr.	Cloridrato de Sertralina 50mg	R\$ 0,51	R\$ 0,29	R\$ 0,23	R\$ 0,34	R\$ 1.026,80
15	400	Vidros	Dexametasona Elixir 0,1mg/ml 100ml	R\$ 2,27	R\$ 3,04	R\$ 3,01	R\$ 2,77	R\$ 1.109,64
16	3.000	Comp.	Dexclorfeniramina 2mg	R\$ 0,18	R\$ 0,13	R\$ 0,16	R\$ 0,16	R\$ 468,00
17	600	Amp.	Dramin B6 cx/100 (Dimenidril + Piridoxina) IM	R\$ 2,57	R\$ -	R\$ 2,55	R\$ 2,56	R\$ 1.536,99
18	800	Ampolas	Enantato de noretisterona + valerato de Estradiol (50 mg + 5 mg)/mL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
19	8.000	Compr.	Fluconazol 150mg	R\$ 0,74	R\$ -	R\$ 1,13	R\$ 0,94	R\$ 7.491,60
20	800	Ampola	Gentamicina inj 80mg 02ml	R\$ 1,53	R\$ 1,52	R\$ 1,75	R\$ 1,60	R\$ 1.280,00
21	25	Frascos	Glicerina liquida 1000 ml	R\$ 30,99	R\$ 23,24	R\$ 35,80	R\$ 30,01	R\$ 750,26
22	60	Frascos	Glicerol (glicerina 12% (fleetenema))	R\$ -	R\$ 7,41	R\$ 8,61	R\$ 5,34	R\$ 320,33
23	1.500	Ampola	Glicose 25% inj 10ml	R\$ 0,45	R\$ 0,38	R\$ 0,46	R\$ 0,43	R\$ 644,50
24	15.500	Compr.	Haloperidol 5 mg	R\$ 0,26	R\$ -	R\$ 0,25	R\$ 0,25	R\$ 3.947,85
25	300	Frascos	Lactulose 667 mg/mL	R\$ -	R\$ 13,30	R\$ 12,91	R\$ 8,74	R\$ 2.620,93
26	300	Compr.	Levofloxacin 500 mg	R\$ -	R\$ -	R\$ 1,85	R\$ 1,85	R\$ 553,77
27	300	Ampola	Metronidazol IV	R\$ 4,39	R\$ 3,23	R\$ -	R\$ 3,81	R\$ 1.143,00
28	150	Ampolas	Midazolam, cloridrato de 15mg/ml	R\$ 1,24	R\$ 2,09	R\$ 3,82	R\$ 2,38	R\$ 357,28
29	30.000	Compr.	Nifedipina 20mg	R\$ 0,13	R\$ 0,15	R\$ 0,16	R\$ 0,15	R\$ 4.380,00
30	38.000	Compr.	Nifedipina 10 mg	R\$ 0,13	R\$ 0,15	R\$ 0,13	R\$ 0,14	R\$ 5.183,20
31	150	Fr/Amp	Oxacilina 500mg	R\$ 5,63	R\$ 4,94	R\$ 5,16	R\$ 5,24	R\$ 786,69
32	600	Compr.	Oxcarbamazepina 300mg	R\$ 1,10	R\$ 0,86	R\$ 1,38	R\$ 1,11	R\$ 667,58
33	600	Compr.	Oxcarbamazepina 600mg	R\$ 2,62	R\$ 2,28	R\$ 2,75	R\$ 2,55	R\$ 1.530,00
34	50	Frasco	Phosfoenema 160+60mg/ml 130ml	R\$ 10,74	R\$ 7,41	R\$ 10,33	R\$ 9,49	R\$ 474,62
35	6.000	Compr.	Prednisona 20 mg	R\$ 0,33	R\$ 0,34	R\$ 0,49	R\$ 0,39	R\$ 2.315,60

36	7.000	Compr.	Prednisona 5 mg	R\$ 0,18	R\$ 0,15	R\$ 0,16	R\$ 0,16	R\$ 1.154,77
37	1.200	Ampola	Prometazina inj 25mg/ml 02ml	R\$ 4,25	R\$ 2,81	R\$ 4,22	R\$ 3,76	R\$ 4.510,84
38	5.000	Compr.	Quetiapina 25mg	R\$ -	R\$ 1,14	R\$ 0,72	R\$ 0,93	R\$ 4.643,25
39	20.000	Compr.	Ranitidina, cloridrato de 150 mg	R\$ 0,25	R\$ 0,38	R\$ 0,29	R\$ 0,31	R\$ 6.113,33
40	8.000	Compr.	Risperidona 2mg	R\$ 0,60	R\$ 0,97	R\$ 0,47	R\$ 0,68	R\$ 5.451,47
41	5.000	Sachês	Sais para reidratação 27,9G env	R\$ 0,95	R\$ 0,86	R\$ 1,12	R\$ 0,98	R\$ 4.881,67
42	6.000	Compr.	Secnidazol 1g comprimido	R\$ 0,92	R\$ 0,95	R\$ 1,07	R\$ 0,98	R\$ 5.886,20
43	35.300	Compr.	Sinvastatina 20 mg	R\$ 0,15	R\$ 0,25	R\$ 0,26	R\$ 0,22	R\$ 7.746,00
44	30.000	Compr.	Sinvastatina 40 mg	R\$ 0,34	R\$ 0,27	R\$ 0,32	R\$ 0,31	R\$ 9.257,00
45	25.000	Compr.	Sulfato ferroso 40 mg	R\$ 0,15	R\$ 0,13	R\$ 0,08	R\$ 0,12	R\$ 3.004,17
46	1.200	Fr/Amp	Tenoxican 40mg	R\$ 11,16	R\$ 10,83	R\$ 13,99	R\$ 11,99	R\$ 14.393,92
47	5	Litro	Vaselina Líquida 1000ml	R\$ 27,94	R\$ 47,50	R\$ 59,58	R\$ 45,01	R\$ 225,04
VALOR TOTAL: R\$: 192.607,09 (CENTO E NOVENTA E DOIS MIL E SEISCENTOS E SETE REAIS E NOVE CENTAVOS)								

LOTE 02: MATERIAL HOSPITALAR

FMS - Anã-TO

ISNº 037

COTAÇÕES DE PREÇOS

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	PROFARM	C.A DISTRIBUIDO	ASTHAMED HOSPITALA	VALOR MEDIO	VALOR TOTAL POR ITEM
1	65	Pacote	Algodão Hidrofilico 500 g	R\$ 17,45	R\$ 13,30	R\$ 13,31	R\$ 14,69	R\$ 954,63
2	60	Unidades	Caixa Coletora para perfurocortante/infectante 20 litros	R\$ 9,15	R\$ 8,93	R\$ 6,19	R\$ 8,09	R\$ 485,40
3	50	Caixas	Cateter intravenoso N° 18 (para infusão venosa) cx. c/ 100	R\$ 1,40	R\$ 104,50	R\$ 36,33	R\$ 47,41	R\$ 2.370,50
4	50	Caixas	Cateter intravenoso N° 22 (para infusão venosa) cx. c/ 100	R\$ 1,40	R\$ 104,50	R\$ 37,26	R\$ 47,72	R\$ 2.386,00
5	200	Unidades	Coletor incon. Urinaria (Preservativo+Extensão)	R\$ 1,81	R\$ 2,47	R\$ -	R\$ 2,14	R\$ 428,00
6	1.200	Unidades	Equipo multivia 2 vias c/clamp (POLIFIX)	R\$ 1,70	R\$ 1,14	R\$ -	R\$ 1,42	R\$ 1.704,00
7	5	Caixas	Fio Cat Gut Simples 3.0 agulha 3.0	R\$ 133,47	R\$ 142,50	R\$ 86,78	R\$ 120,92	R\$ 604,58
8	320	Unidades	Fita para autoclave hospitalar Rolo 19mm X 50	R\$ 5,80	R\$ 3,80	R\$ 2,81	R\$ 4,14	R\$ 1.323,73
9	240	Caixas	Fita para teste rapido de glicose	R\$ 96,38	R\$ 51,30	R\$ -	R\$ 73,84	R\$ 17.721,60
10	30	Frasco	Fixador citológico 100ml	R\$ 11,40	R\$ 9,12	R\$ 5,95	R\$ 8,82	R\$ 264,70
11	250	Caixas	Luva de Procedimento T: G cx. c/ 100	R\$ 28,92	R\$ 32,30	R\$ 21,79	R\$ 27,67	R\$ 6.917,50
12	350	Caixas	Luva de Procedimento T: M cx. c/ 100	R\$ 28,92	R\$ 32,30	R\$ 21,79	R\$ 27,67	R\$ 9.684,50
13	660	Caixas	Luva de Procedimento T: P cx. c/ 100	R\$ 28,92	R\$ 32,30	R\$ 21,79	R\$ 27,67	R\$ 18.262,20
14	350	Caixas	Luva de Procedimento T: PP cx. c/ 100	R\$ 28,92	R\$ 32,30	R\$ 21,79	R\$ 27,67	R\$ 9.684,50
15	500	Unidade	Porta lamina p/ citologia	R\$ 0,70	R\$ 0,57	R\$ 0,43	R\$ 0,57	R\$ 283,33
16	45	Frascos	PVPI Degermante 1000ml	R\$ 52,34	R\$ 47,50	R\$ 28,92	R\$ 42,92	R\$ 1.931,40
17	35	Frascos	PVPI Riodene tóxico 1000ml	R\$ 47,58	R\$ 46,93	R\$ 29,31	R\$ 41,27	R\$ 1.444,57
18	2	Litro	Removedor de esparadrapo 1000 ml- REMOVEX	R\$ -	R\$ 53,20	R\$ -	R\$ 53,20	R\$ 106,40
19	35.000	Unidades	Seringa 20 ml agulhada	R\$ 0,92	R\$ 0,74	R\$ 1,08	R\$ 0,91	R\$ 31.966,67
20	35	Litros	Solução de Clorexidina 0,5% - Alcoólica - 1000 ml	R\$ -	R\$ 34,20	R\$ 13,03	R\$ 23,62	R\$ 826,53
21	35	Litros	Solução de Clorexidina Degermante 2% 1000 ml	R\$ 33,52	R\$ 36,10	R\$ -	R\$ 34,81	R\$ 1.218,35
22	3.000	Unidade	Uripem Dispositivo para incontinência Urinária Masculina	R\$ 1,88	R\$ 2,47	R\$ -	R\$ 2,18	R\$ 6.525,00
23	15	Litros	Vaselina líquida 1000 ml	R\$ 27,94	R\$ 47,50	29,43	R\$ 34,96	R\$ 524,35

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$: 117.618,44 (CENTO E DEZESSETE MIL E SEISCENTOS E DEZOITO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)

LOTE 03: EQUIPAMENTOS

COTAÇÕES DE PREÇOS

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	PROFARM	C.A DISTRIBUIDO	ASTHAMED HOSPITALA	VALOR MEDIO	VALOR TOTAL POR ITEM
1	5	Unidade	Aparelho de Nebulização Portátil	R\$ 251,83	R\$ 665,00	R\$ 1.276,86	R\$ 731,23	R\$ 3.656,15
2	70	Unidades	Aparelho de pressão arterial Aneróide c/ braçadeira de velcro + estetoscópio (Adulto)	R\$ 132,86	R\$ 89,30	R\$ 65,23	R\$ 95,80	R\$ 6.705,77
3	15	Unidades	Aparelho de pressão automático adulto	R\$ 163,48	R\$ 266,00	R\$ 56,55	R\$ 162,01	R\$ 2.430,15
4	25	Unidades	Aparelho para verificação do Índice glicêmico	R\$ 91,50	R\$ 36,10	R\$ 61,60	R\$ 63,07	R\$ 1.576,67

FMS - Aliança-TO
 Fis Nº 038

5	8	Unidades	Balança digital quadrada capacidade 150 kg	R\$ 78,69	R\$ 104,50	R\$ 110,67	R\$ 97,95	R\$ 78,69
6	8	Unidades	Lanterna médica	R\$ -	R\$ 36,94	R\$ 8,37	R\$ 15,10	R\$ 120,83

VALOR TOTAL R\$ 15.273,19 (Quinze Mil e Duzentos e Setenta e Três Reais e Dezenove Centavos)

LOTE 04 - MATERIAIS ODONTOLÓGICOS

COTAÇÕES DE PREÇOS

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	COTAÇÕES DE PREÇOS			VALOR MEDIO	VALOR TOTAL POR ITEM
				PROFARM	C.A DISTRIBUIDO	ASTHAMED HOSPITALA		
1	150	CX	LUVA DE LATEX P/PROCEDIMENTO "P" C/100 UND	R\$ 28,92	R\$ 32,30	R\$ 21,79	R\$ 27,67	R\$ 4.150,50
2	200	CX	LUVA DE LATEX P/PROCEDIMENTO "PP" C/100 UND	R\$ 28,92	R\$ 32,30	R\$ 21,79	R\$ 27,67	R\$ 5.534,00
3	10	UND	RIODEINE DEGERMANTE PVPI 1000ML	R\$ 52,34	R\$ 32,30	R\$ 30,05	R\$ 38,23	R\$ 382,30

VALOR TOTAL R\$: 10.066,80 (Dez Mil e Sesenta e Seis Reais e Oitenta Centavos)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADM. 2017/2020

5.2.2 Entregar o material, acondicionado adequadamente, em invólucro lacrado, de forma a permitir completa segurança durante o transporte, acompanhado de nota fiscal, discriminado o quantitativo do produto, de acordo com as especificações técnicas, no prazo de 05 dias úteis da solicitação.

5.2.2.1 A nota fiscal deverá ser acompanhada pelas Certidões de Regularidades Fiscal;

5.2.3 Substituir qualquer material que não estejam dentro do padrão de qualidade, em bom estado de conservação, que apresentem defeitos ou não esteja em conformidade com as especificações da nota de empenho.

5.2.4 Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados ao **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALIANÇA DO TOCANTINS/TO** ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente.

5.2.5 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto desta contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização.

5.2.6 Manter durante a vigência do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste **TERMO DE REFERÊNCIA.**

5.2.7 Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE.

5.2.8 Comunicar imediatamente o CONTRATANTE sobre qualquer defeito apresentado.

5.2.9 Responsabilizar-se pelo custeio das despesas referente ao transporte, embalagem e seguro quando da entrega dos materiais.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1 Será responsável pela observância às leis, decretos, regulamentos, portarias e demais normas legais, direta e indiretamente aplicável ao contrato.

6.2 Responsabilizar-se pela lavratura do respectivo contrato, com base nas disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

6.3 Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear as aquisições prestados e prover os pagamentos dentro dos prazos convencionados.

6.4 Processar e liquidar a fatura correspondente aos valores, através de Ordem Bancária, ficando a contratada ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ter seu prazo de validade renovada a cada vencimento.

6.5 Acompanhar, controlar e avaliar os produtos, através da unidade responsável por esta atribuição.

6.6 Zelar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas por parte da CONTRATADA, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

7. RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

7.1 Serão considerados para efeito de pagamento os produtos efetivamente entregues pela CONTRATADA e aprovado pelo servidor responsável pelo recebimento dos mesmos, em conjunto com a comissão de recebimento, respeitada a rigorosa correspondência com o **TERMO DE REFERÊNCIA;**

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADM. 2017/2020

7.2 Após a verificação, através de comunicação oficial do responsável pelo recebimento dos produtos, serão indicadas as eventuais correções e complementações consideradas necessárias ao Recebimento Definitivo, bem como estabelecido o prazo para execução.

8. DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A atuação ou a eventual omissão da Fiscalização durante a realização dos trabalhos, não poderá ser invocada para eximir a Contratada da responsabilidade no fornecimento dos produtos.

8.2 A comunicação entre a fiscalização e a contratada será realizada através de correspondência oficial e anotações ou registros no Relatório.

8.3 O relatório de entrega dos produtos será destinado ao registro de fatos e comunicações pertinentes aos mesmos.

8.4 Todos os atos e instituições emanados ou emitidos pela fiscalização serão considerados como se fossem praticados pelo Contratante.

8.5 As reuniões serão documentadas por Atas de Reuniões, elaboradas pela fiscalização e que conterão, no mínimo, os seguintes elementos: data, nome e assinatura dos participantes, assuntos tratados, decisões e responsabilidades pelas providências a serem tomadas.

9. DA RELAÇÃO EMPREGATÍCIA E DOS ENCARGOS SOCIAIS

9.1 As partes desde já ajustam que não existirá para o **CONTRATANTE** solidariedade quanto ao cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias para com os empregados da **CONTRATADA**, cabendo a esta assumir, de forma exclusiva, todos os ônus advindos da relação empregatícia.

10. DO PAGAMENTO

10.1 Os pagamentos devidos, serão efetuados conforme a entrega.

10.2 A **CONTRATADA** deverá apresentar a Nota Fiscal com os produtos discriminados, após a Solicitação de Fornecimento feita pela Divisão de Materiais.

10.3 O pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da empresa, ficando a contratada ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ter seu prazo de validade renovada a cada vencimento.

10.4 O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil, a partir do atesto da Nota Fiscal pela Comissão de Recebimento em conjunto com o Gestor do Contrato, mediante depósito em conta bancária da contratada.

10.5 Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado, sendo, rigorosamente, aquele descrito na nota de empenho, na hipótese de entrega de produtos diversos, o pagamento ficará suspenso até a respectiva regularização.

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADM. 2017/2020

11. DA GESTÃO DO CONTRATO: Será designado através de Portaria, após a realização dos procedimentos licitatórios, um servidor da Coordenadoria de Material e Patrimônio.

12. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: a vigência será de 12 (doze) meses, terá início a partir da assinatura do contrato.

13. DA AMOSTRA

13.1 Após a realização dos procedimentos licitatórios, o licitante detentor da melhor proposta, caso exigido, deverá apresentar sua amostra no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, enviando uma unidade de amostra do produto ofertado. As amostras deverão ser enviadas para a CPL, as quais serão analisadas e testadas;

13.2 Não será aceita, a proposta do licitante que tiver amostra rejeitada, que não enviar amostra, ou que não apresentá-la no prazo estabelecido, sob pena das responsabilidades previstas no instrumento convocatório;

13.3 A apresentação da amostra falsificada ou deteriorada, como verdadeira ou perfeita, configura comportamento inidôneo, punível nos termos da lei 8.666/93;

13.4 Após a homologação do certame, o licitante terá até 60 (sessenta) dias para retirar a amostra no endereço em que a entregou. Após esse prazo, não havendo retirada das amostras, essas serão consideradas abandonadas.

14. ASSINATURA DO SOLICITANTE

ALIANÇA DO TOCANTINS/TO, 26 de Setembro 2018.


POLLIANA GUIDA DE OLIVEIRA
Pregoeira Municipal